



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

NIRE 35.300.373.367

ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 9 dias do mês de agosto de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia Paulista de Securitização, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar (“Companhia” ou “CPSEC”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação dos seguintes membros: Sr. Fábio de Barros Pinheiro, Sra. Andrea Maria Ramos Leonel e Sr. Sergio Citeroni.
3. **ORDEM DO DIA:** O Comitê de Auditoria reuniu-se para: (i) apreciar o Relatório de Indicadores Gerenciais do período; (ii) apreciar as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2019; (iii) apreciar minuta do Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação para contratação de auditoria independente; e (iv) avaliar plano de trabalho de auditoria interna junto à Grant Thornton.
4. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Reunião, após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Comitê:
 - 4.1. Apreciaram o Relatório de Indicadores Gerenciais contendo os gráficos e índices relativos à 2ª e à 3ª Emissão de Debêntures da Companhia.
 - 4.2. Apreciaram as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2019 e respectivas notas explicativas, e recomendaram, sem ressalvas, a manifestação favorável do Conselho de Administração.
 - 4.3. Apreciaram a minuta do Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação para contratação de auditoria independente, recomendando ajustes de redação no item 3 que trata do detalhamento do objeto a ser contratado, os quais foram devidamente incorporados.
 - 4.4. Avaliaram relatório de processos da Companhia apresentado pela Grant Thornton, que deve nortear o escopo do trabalho da auditoria interna. O relatório contempla a descrição, periodicidade, risco e relevância dos processos. Deliberaram por fazer uma nova reunião de trabalho com a Grant Thornton para validação final do relatório ajustado a ser utilizado.
5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Fábio de Barros Pinheiro

Andrea Maria Ramos Leonel

Sergio Citeroni